



DECRETO N. 789/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ALTERA O DECRETO N. 781/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte; e,

CONSIDERANDO o Decreto n. 810, de 01 de fevereiro de 2021, exarado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, que Altera o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a taxa de ocupação de leitos de UTI s no âmbito estadual, de 73,66%, e o atual número total de casos confirmados de infecção pela Covid-19, que já chega ao montante de 217.020 (duzentos e dezessete mil e vinte), conforme indicado no Painel Epidemiológico nº 329 CORONAVIRUS/COVID-19 MATO GROSSO, de 31 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a atual situação da pandemia causada pelo novo coronavírus no Estado de Mato Grosso impõe a necessidade de intensificação do isolamento social, medida não farmacológica eficiente no enfrentamento da Covid-19.

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os incisos II, III e IV do art. 1º do Decreto n. 781/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte – MT, em 09 de Fevereiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

COVID-19: DECRETO N. 789/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO N. 789/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ALTERA O DECRETO N. 781/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, incisos III e V, da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, do Município de Canabrava do Norte; e,

CONSIDERANDO o Decreto n. 810, de 01 de fevereiro de 2021, exarado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, que Altera o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a taxa de ocupação de leitos de terapia intensiva no âmbito estadual, de 73,66%, e o atual número total de casos confirmados de infecção pelo Covid-19, que já chega ao montante de 217.000 (duzentos e dezessete mil e vinte), conforme indicado no Painel Epidemiológico COVID-19 MATO GROSSO, de 31 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a atual situação da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus no Estado de Mato Grosso impõe a necessidade de intensificação do isolamento social, medida não farmacológica para o enfrentamento da Covid-19.

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os incisos II, III e IV do artigo 1º do Decreto n. 781/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 09 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei nº 001, de 15 de julho de 2008, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Praça Frederico de Sousa Brito em Canabrava do Norte/MT, com recurso de convênio, conforme Planilha de Estimativa e Programa anexos ao Edital, fica **SUSPENSA** em virtude das alterações do Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura das propostas.

Informações pelo E-mail: licitacao@canabradonorte.mt.gov.br
Canabrava do Norte, MT, 09 de Fevereiro de 2021

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 014/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 014/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 09 DE FEVEREIRO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa W B DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ/MF sob o nº: 13.712.490/0001-09, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPAROS PARA COMPUTADORES**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa W B DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº: 13.712.490/0001-09, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPAROS PARA COMPUTADORES**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Canabrava do Norte, 09/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM LAJE MACIÇA E VIGAS METÁLICAS EM PERFIS I SOBRE O RIO TANGURO

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que abriu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor Licitação por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao projeto de construção de Ponte em Concreto Armado com Laje Maciça e Vigas Metálicas em Perfis I sobre o Rio Tanguro, localizada na cidade de Canarana/MT.

DECRETO N.º 3165/2021

Canarana, 09 de fevereiro de 2021

Assinado Digitalmente